

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Rholden Botelho de Queiroz	Conselheiro	5	1.394,85	6.974,25	697,42	7.671,67

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA N.º 1059/2025

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados";

CONSIDERANDO a Portaria n.º 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor LOURRANIO DE AQUINO SIMÕES, lotado na Diretoria de Operações da Secretaria de TI, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º 36/2025

PROCESSO: 28195/2025-0

CONTRATADA: ASPECTU SERVIÇO E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA., doravante designada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.104.212/0001-87, sediada Rua Professor Carlos Lobo, 260, Sala 217, Parque Manibura, CEP: 60.821-740, Fortaleza/CE.

OBJETO: Contratação de serviço de emissão de extensão de garantia de fábrica, incluindo suporte técnico, para equipamento servidor marca LENOVO, modelo SR650 – ThinkSystem (Type 7X06) por 36 (trinta e seis) meses.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor WLADIMIR MAIA FURTADO, lotado na Diretoria de Operações da Secretaria de TI, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de novembro de 2025.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 1061/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea “c”, inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 26767/2025-8-TC, e nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2019, publicada no DOE-TCE/CE de 26/07/2019; **RESOLVE** autorizar o afastamento, no período de 05 a 07 de novembro de 2025, da servidora MARÍLIA MARINHO DE ANDRADE OLIVEIRA, ocupante de cargo comissionado, lotada na Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Gestão da Informação deste Tribunal, para participar do “*XVI EDUCONTAS - Educação Profissional: Medindo impactos, transformando cenários*”, a ser realizada em Recife/PE, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 1063/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a Portaria nº 336/2022, publicada no DOE-TCE/CE de 10/05/2022, que dispõe sobre a concessão de distintivo, botton de lapela, aos Conselheiros, Auditores, Procuradores de Contas e servidores ativos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará em congratulação ao tempo de serviço prestado exclusivamente a esta Corte;

CONSIDERANDO que a referida Portaria evidencia o reconhecimento público como ferramenta de incentivo a uma cultura organizacional que valoriza a dedicação dos seus servidores na prestação de serviços à sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º Conferir o distintivo destinado a homenagear os membros e servidores ativos constantes no Anexo Único desta Portaria, que completaram, no corrente ano, 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de tempo de serviço prestado exclusivamente a esta Corte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE